

**MUNICÍPIO DE MERIDIANO**

ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - CEP 15625-000 - Meridiano/SP

Fone: (17) 3475-1116 - Fax (17) 3475-1124

meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

DECRETO Nº 2474 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

(Dispõe sobre liberação dos servidores municipais de suas atividades nos dias 24 e 28/de novembro de 2022 e 02 de dezembro de 2022, nos horários abaixo mencionados para assistirem os jogos preliminares da copa mundial de futebol, quando o Brasil participará do evento).

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Nos dias que acontecerá os jogos preliminares da Copa Mundial de Futebol, em que a Seleção Brasileira participará, os servidores serão liberados de suas atividades para assistirem aos eventos nas seguintes datas e a partir dos horários conforme segue:

- - dia: 24/11/2022 (quinta-feira) – Brasil X Sérvia;
- - horário do jogo: 16,00 horas;
- - os servidores municipais serão liberados a partir das 11:00 horas.

- - dia: 28/11/2022 (segunda-feira) – Brasil X Suíça;
- - horário do jogo: 13:00 horas;
- - os servidores municipais serão liberados a partir das 11:00 horas.

- - dia: 02/12/2022 (sexta-feira) – Brasil X Camarões;
- - horário do jogo: 16,00 horas;
- - os servidores municipais serão liberados a partir das 11:00 horas.

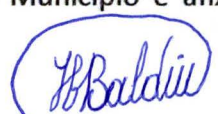
Art. 2º - Excetuem-se do disposto neste Decreto, as repartições que prestam serviços essenciais e de interesse público, que por suas naturezas tenham necessidades de manter expedientes ou atendimento contínuo ou parcial nos dias mencionados no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Meridiano, 16 de novembro de 2022.


MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Decretos, publicado neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.


HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO